



Número: **8000807-09.2021.8.05.0170**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **VARA CRIMINAL DE MORRO DO CHAPÉU**

Última distribuição : **30/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crimes de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Ministério Público do Estado da Bahia (AUTOR)			
LUCIMARIO ALMEIDA ROCHA (INVESTIGADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45244 0462	10/07/2024 12:21	<a href="#">Certidão</a>	Certidão

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA**

**VARA CRIMINAL, JÚRI, EXEC. PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU**

Fórum Clériston Andrade de Oliveira - Rua Mário Chiarini, 36, Centro - CEP 44850-000, tel. (71) 98146-5492. Email: mchapeuvcrime@tjba.jus.br

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL**

**CLAUDIONOR DOS SANTOS BARROS**, Técnico Judiciário da Vara Criminal, Júri, Execuções Penais, Infância e Juventude da Comarca de Morro do Chapéu, na forma da lei, **CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 8000807-09.2021.8.05.0170 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como indiciado **LUCIMÁRIO ALMEIDA ROCHA**, vulgo "MÁRIO", brasileiro, casado, motorista, natural de Riachão do Jacuípe/BA, nascido no dia 17/06/1974, filho de Luiz Caetano da Rocha e Maria Souza de Almeida, RG. 06062492-22 SSP/BA, CPF \*\*\*417.345-\*\* residente na Rua São Jorge, 85, Novo Horizonte, Feira de Santana/BA, e como vítima (*falecida no dia 30/11/2017, conforme Laudo de Exame de Necrópsia acostado aos autos do IP*) **GERSON SOUZA REIS**, RG. 3084338 SSP/BA, natural de Várzea do Poço/BA, aposentado, filho de Maria Souza Reis e Antônio Custódio dos Reis, *conforme inquérito*; **verificou constar o seguinte**:

**Data da Distribuição: 18/03/2014. Data da autuação: 06/12/2017 (DEPOL). Documento de Origem: IP nº176/2017 - 14ª COORPIN - Morro do Chapéu/BA.**

**Histórico da Parte. LUCIMÁRIO ALMEIDA ROCHA** (indiciado)

**25/11/2017 - Data do Fato - Art. 302, "caput" do Código de Trânsito Brasileiro. Local: Rodovia BA 052, Ladeira do Angelim, Km 246, Morro do Chapéu/BA. 27/01/2024 - Relatório Conclusivo. Indiciado - Art. 302 do CTB e sugerido arquivamento com base no Art. 107, I, do Código Penal. 28/04/2021 - Parecer do Ministério Público. Manifestou pelo arquivamento com base nos Arts. 18 e 28 do CPP. 26/05/2021 - Decisão. Determinado arquivamento com fundamento no Art. 28 do CPP. 05/11/2021 - Intimado por Edital acerca da decisão. 27/08/2021 - Trânsito em da decisão. Situação: Arquivado.**

**NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé.**

Morro do Chapéu, 10 de julho de 2024

Claudionor dos Santos Barros

Técnico Judiciário

DAJE Nº 283206, R\$21,74



